



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAHA
P E R M A N E N T E D E
CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO A
INTOLERÂNCIA À LACTOSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR**